

Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 287/2023 De 27/10/2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 004/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Nícolas Basile Rochel, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1°, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação proferida nos autos do PAD nº 004/2023, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar nº 004/2023, instaurado pela Portaria nº 232/2023, de 29/08/2023, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 28/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura Angatuba, 27/10/2023.